



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 252/2022

Relator: Vereador Rogério Garcia do Nascimento - PL

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre doação, com encargo, de uma área de propriedade do Município de Assis ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Assis - ASSISPREV.

De início, denota-se que, a propositura versa sobre matéria de iniciativa privativa do Prefeito Municipal.

Observa-se que, o ASSISPREV, solicitou a doação de uma área pública, para construção de sua sede própria, condizente com as necessidades e trabalhos desenvolvidos junto aos servidores aposentados e pensionistas, bem como seus familiares, no cumprimento da função social do Instituto.

Verifica-se que a medida tem por finalidade solicitar autorização legislativa, para que seja procedida a doação com encargo, cujo início operacional está definido para ocorrer em 36 (trinta e seis) meses, a fim de que a ASSISPREV tenha condições de realizar, com recursos próprios, a obra de construção de sua sede própria.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ante o exposto, conclui-se que a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

É o relatório.

Sala das Comissões, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO
Relator



